



Resolução n.º 009 de 23 de maio de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – AUDEC.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima primeira reunião extraordinária, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Indeferir o pedido de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da **Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – AUDEC.**

Art. 2º - O indeferimento de inscrição da referida Entidade justifica-se pela ausência de atividades que caracterizam a oferta dos serviços socioassistenciais tipificados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 23 de maio de 2018.

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Unaí-MG
